



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 175/2020 - GP.

Porto Ferreira, 31 de março de 2020.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

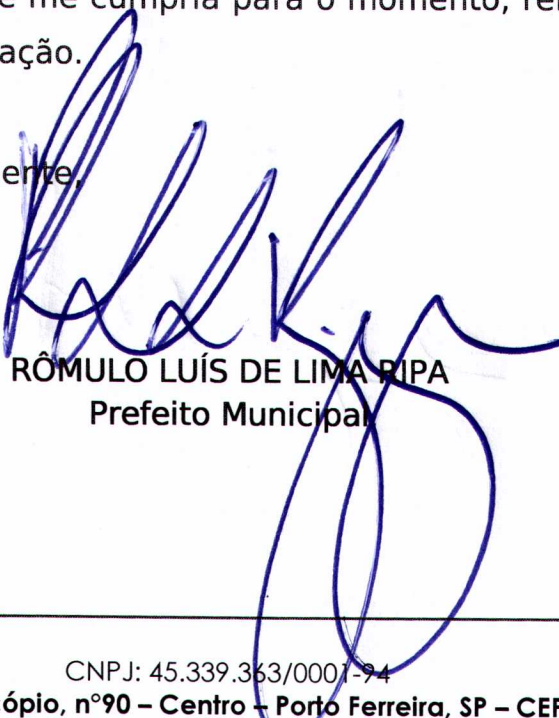
Ref.: Requerimento nº 92/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Francisco Donizeti Pereira, seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. N° 015/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 27 de março de 2020.

Ao Sr
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento n°. 092/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador Francisco Donizeti Pereira solicita informações sobre a possibilidade de regulamentação do estacionamento para moto-taxistas que integram a agência Papa Léguas, na Rua Cel João Procópio n° 404 - Centro, esclarecemos que o referido local encontra-se no perímetro abrangido pelo sistema Rotativo Porto Ferreira e, para atendimento do pleito, há necessidade de exclusão de uma vaga do estacionamento pago.

No presente momento os moto-taxistas utilizam as vagas existentes na mesma rua, na mesma quadra, do outro lado da rua. Entretanto, o pleito daqueles trabalhadores se fundamenta no fato de se tratar de um bolsão de estacionamento, que não é exclusivo da agência, sendo utilizado também por outros motociclistas que estejam na região central.

Existe em trâmite um projeto para recuperação das vagas do sistema Rotativo, que estão, no presente momento, em número menor do que foi previsto no Edital que deu origem à concessão. Tão logo seja aprovada a proposta de recuperação das vagas, poderá ser atribuída vaga de motos mais próximo à citada agência de moto-táxi.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana